



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.603/0001-07 Exercício: 2020

DECRETO Nº 87, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
580	18.541.0024.2124.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Genral		

Anulação (-) **-491.582,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 07 de dezembro de 2020

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BCA6D45A23EFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.603/0001-07 Exercício: 2020

DECRETO Nº 88, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.125,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **85.125,00**

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
9	01.031.0032.2002.0000		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.125,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Genral		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
28	04.131.0001.2007.0000		ENCARGOS COM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Genral		
16	04.091.0003.2004.0000		ENCARGOS COM ACESSORIA JURIDICA	10.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Genral		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
43	04.122.0003.2010.0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Genral		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
110	12.361.0005.2036.0000		ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	6.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	200 000		Educação		
111	12.361.0005.2036.0000		ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	16.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	200 000		Educação		

DECRETO Nº 88, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
117	12.361.0005.2040.0000		AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 122 01	
	122		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	115 000		Recursos Vinculados		
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
170	12.361.0010.2109.0000		ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%	3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 117 01	
	117		Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	240 000		FUNDEB - Outros		
171	12.361.0010.2109.0000		ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%	3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 116 01	
	116		Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000		FUNDEB - Outros		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
264	04.122.0003.2053.0000		ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Genral		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
378	10.301.0013.2065.0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300 000		Saúde		
385	10.301.0013.2065.0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300 000		Saúde		
387	10.301.0013.2065.0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300 000		Saúde		
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
7	01.031.0032.2002.0000		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-3.125,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Genral		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
26	04.131.0001.2007.0000		ENCARGOS COM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-11.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Genral		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
33	04.122.0001.2996.0000		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL	-2.000,00	
	4.5.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Genral		
40	04.122.0003.2010.0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Genral		
74	04.124.0004.2039.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL	-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Genral		
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
166	12.361.0010.1918.0000		AQUISIÇÃO DE VEICULO	-6.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116		Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000		FUNDEB - Outros		
176	12.361.0010.2969.0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-3.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116		Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000		FUNDEB - Magistério		
180	12.361.0010.2990.0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-3.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116		Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000		FUNDEB - Outros		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2020

DECRETO Nº 88, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
305	16.482.0015.1027.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES E M OBRAS E INSTALAÇÕES	-16.000,00	
	4.4.90.51.00		F.R. Grupo: 1 510 05	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
379	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-1.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
410	10.301.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
413	10.302.0013.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-9.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
417	10.303.0013.2066.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
432	10.305.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	+4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

Anulação (-)

-85.125,00

Artigo 10.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 14 de dezembro de 2020

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E2864F4E01B3F00

DECRETO Nº 89, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
43	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	1.000,00	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
45	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 001	FPM		
47	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	3.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
90	28.848.0003.2020.0000	ENCARGOS COM PASEP	2.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
71	04.124.0004.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GER/	6.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
100	12.361.0005.2035.0000	ENCARGOS COM O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - OS	8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 120 01	
	120	Transferência do Salário-Educação		
	115 000	Recursos Vinculados		
104	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
110	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	17.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			

DECRETO Nº 89, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
185	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	5.000,00	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
238	20.605.0018.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICI/	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
243	20.605.0018.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICI/	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
264	04.122.0003.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	5.000,00	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
378	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	47.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
378	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
385	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
387	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2020

DECRETO Nº 89, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$315.101,20 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)		315.101,20
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
3	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	5.101,20
		F.R.: 1 001 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
17	04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	35.000,00
		F.R.: 1 001 00
23	04.122.0001.2006.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
	001	Recursos Ordinários
	100 000	6.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
37	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	40.000,00
		F.R.: 1 001 00
39	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	2.000,00
		F.R.: 1 001 00
40	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	10.000,00
		F.R.: 1 001 00